

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 022/2023 - PPGA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – MESTRADO E DOUTORADO, NA CATEGORIA COLABORADOR.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 261/2017 – CEPE, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGA;

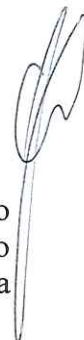
Considerando a Resolução nº 018/2019 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº 283/2021 – CEPE, que aprovou as normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como Docente em Programa de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 019/2023 – PPGA, de abertura do processo de seleção para credenciamento de professor.

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 019/2023 – PPGA, de abertura de inscrição para credenciamento de professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia na Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na categoria COLABORADOR, podendo se inscrever docentes internos e externos à Unioeste.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



2

ONDE SE LÊ:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 de abril a 14 de abril de 2023**, podendo o candidato despachar via Correios (Sedex) os documentos a seguir elencados, endereçados à UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, apresentando data de postagem não posterior a **14 de abril de 2023**:

- a) Requerimento de inscrição constante do Anexo I deste edital;
- b) Formulário constante do Anexo II deste edital e documentos comprobatórios;

...

LEIA-SE:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 de abril a 14 de abril de 2023**, podendo o candidato despachar via Correios (Sedex) os documentos a seguir elencados, endereçados à UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, apresentando data de postagem não posterior a **14 de abril de 2023**:

- a) Requerimento de inscrição constante do Anexo I deste edital;
- b) Formulário constante do Anexo II deste edital e documentos comprobatórios. Neste caso, o candidato poderá optar pelo envio dos documentos impressos ou arquivo digital para o email ppgaunioeste@gmail.com, respeitado os prazos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

...

Os demais itens do Edital nº 019/2023 – PPGA seguem inalterados.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de abril de 2023.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE